

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010511-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010511-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-05112021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: G C PIMENTA - ME, CNPJ/MF de nº 02.190.669/0001-19, OBJETO: prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01 de Fevereiro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 05 de Novembro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/02/2022. Barra do Mendes – Ba, 01 de Fevereiro de 2022. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. CPP-0406-2021

Ref. PROCESSO nº. 0105022021, Pregão Presencial nº. PP-004-2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: G.J.H CONSTRUÇÃO – JOSÉ SANDERSON M. DE SOUSA, CNPJ: 08.966.063/0001-09, com endereço na Rua Landulfo Alves, nº 127 – centro – Barra do Mendes/Ba, CEP: 44.990-000. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PRAZO: Até 01 de Março de 2022. Barra do Mendes – Ba, 01 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. CRD-0503-2021

Credenciamento nº. CRED-005-2021, Contrato nº: CRD-0503-2021; Espécie: Termo de Apostilamento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e a empresa GUILHERME FEITOSA DA SILVA, CNPJ: 37.612.719/0001-93. Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária: Unidade: 701 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2091 – Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100.000 e 302 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2139 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100.000 ao Contrato nº 010505-2021, nos termos da cláusula nona do referido contrato, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 01/02/2022 até 25/11/2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-001-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-001-2022 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: ROSILEIDE ROSA ARAUJO, CPF nº 149.860.378-54 OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas na cidade de Irecê e Barra do Mendes, para atender a demanda com refeições, lanches, salgados e doces das diversas secretarias do município de Barra do Mendes - Ba. Barra do Mendes - Ba, 24 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-001-2022

Contrato nº CCD-00111-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ROSILEIDE ROSA ARAUJO, CPF nº 149.860.378-54 OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas na cidade de Irecê e Barra do Mendes, para atender a demanda com refeições, lanches, salgados e doces das diversas secretarias do município de Barra do Mendes - Ba. VALOR ESTIMADO: 30.000,00 (trinta mil reais); data de assinatura 24/02/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 24 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-10-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-10-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-01032021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JAURO MARTINS DE ABREU, CPF nº 064.537.915-87, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 02 de Março de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Março de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/03/2022. Barra do Mendes – Ba, 01 de Fevereiro de 2022. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.